

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO 1099

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6
CÂMARA MUNICIPAL	6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, regidos pela Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 116 e 118/2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos, publicados no Diário Oficial do Município, edição 1093, por meio da Portaria nº 19/2025, em 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de recursos protocolados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	17321	ANDIARA FACUNDES DIAS	B	I
02	176	CELIA PEREIRA FEITOSA	L	V
03	10263	CLARISSA CONCEICAO AIRES GONÇALVES	D	III
04	8392	CLEANE MARTINS BATISTA DE ARAUJO	E	I
05	790	CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	J	VII
06	8333	GEISIVALDO AMORIM PINTO XAVIER	E	II
07	205	JACKSON PEREIRA	K	IV
08	16701	JESSICAALINE PEREIRA NERES	B	I
09	17161	JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	B	I
10	17154	LUCIANA BRITO DOS SANTOS	B	I
11	8123	MARCIA LIRA DA ROCHA	E	III
12	17138	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	B	I
13	17339	NEILA JANNE APARECIDA DA CRUZ ANDRADE	B	I
14	8914	OLGA ARAUJO CAVALCANTE	E	II
15	17100	PAULA RITHIELY ASSUNÇÃO MELO JORGE	B	I
16	8316	PAULO HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	E	I
17	17282	RAFAEL PEREIRA RABELO MENDES	B	I
18	1416	RAIMUNDA BORGES BRITO	O	VI
19	17124	RICARDO MILHOMEM COSTA	B	I
20	17505	SUZANNA MARTINS DA SILVA VERAS	B	I
21	17405	TALITA PARANHOS MARTINS	B	I
22	8158	VALERIA DE SOUSA LIRA NARDES	E	IV
23	1432	VERA LUCIA ALVES DE SOUSA CRUZ	O	VI
24	17508	WALLACE WILLIAMS MOTTA DE LIMA	B	I
25	17125	WILQUILANE ALVES OLIVEIRA	B	I

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2025 SECADM

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal da Administração de Porto Nacional convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO E-CPF A3. COM VALIDADE DE 36 (MESES), INCLUINDO O DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO CRIPTOGRAFADO (TOKEN USB), CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ICP-BRASIL (INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS). OS CERTIFICADOS SERÃO UTILIZADOS PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL NAS REMESSAS ELETRÔNICAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, COMO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO - SICAP-AP).

Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 29 de outubro ao dia 04 de novembro de 2025 até as 09:00 horas, para o e-mail:, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail, dentro do prazo estabelecido. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 9 9281 7012

Porto Nacional - TO, 28 de outubro de 2025.

MAGNUM MELCIADES G. DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 707/2025

JUNTA MÉDICA

PORTARIA Nº 705, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARILDA FERNANDES DE SOUZA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2025/050231/063506 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARILDA FERNANDES DE SOUZA	478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/10/2025 A 14/11/2025

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR (A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL - TO.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Comissão Municipal constituída pela Portaria nº 334 - SEMED de 11 de agosto de 2025, composta por membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional e por membros da Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional, nomeada para conduzir o Processo Seletivo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, vêm, tornar pública, o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO OBJETIVA, do EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que trata Processo Seletivo Simplificado para a FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO do quadro de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, visando à atuação nas UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, conforme segue:

1. Resultado preliminar da avaliação objetiva: Gestor(a) Escolar

2. Resultado preliminar da avaliação objetiva: Supervisor(a) Educacional

Nº de inscrição	Nome do candidato	CPF	Unidade escolar de concorrência	DAF	DPed	DJur	Total	Situação
GE01	ALDEMIR SEVIRINO BATISTA	***737.372**	Escola Municipal Professora Magnólia Silva dos Santos	11	11	8	30	APROVADO
GE02	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	***346.891**	Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos	12	12	7	31	APROVADO
GE03	ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO	***064.501**	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aurenny	9	11	8	28	APROVADO
GE04	ANTONIO BARREIRA GOMES	***683.121**	Escola Municipal Eulina Braga	11	11	7	29	APROVADO
GE05	CRISTIANE DE JESUS GOMES	***855.905**	Escola Municipal Delza da Paixão Pereira	11	10	8	29	APROVADO
GE06	ELISANGELA FELIX DOS REIS	***493.971**	Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos	11	9	7	27	APROVADO
GE08	ELMA PEREIRA SOUSA	***271.381**	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Judith Tavares de Meneses	13	10	7	30	APROVADO
GE09	ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES	***782.721**	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aparecida Bertan Venturini	9	7	6	22	APROVADO
GE10	ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA	***273.762**	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aparecida Bertan Venturini	9	10	8	27	APROVADO
GE11	EVANICE DAS GRAÇAS FERNANDES PRÓSPERO	***464.081**	Escola Municipal Padre Luso Matos	12	9	6	27	APROVADO
GE12	FERNANDO SOARES AFONSO	***879.561**	Escola Municipal de Tempo Integral Marieta Macedo	10	11	6	27	APROVADO
GE13	FRANCISCA HILDERLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO	***782.121**	Escola Municipal União e Progresso	7	11	7	25	REPROVADO
GE14	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIAS	***759.151**	Escola Municipal Ercina Monteiro	12	13	8	33	APROVADO
GE15	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	***431.091**	Escola Municipal Maria de Melo Sousa	13	12	8	33	APROVADO
GE16	IBIS ALAM DE SOUZA	***821.551**	Escola Municipal Padre Luso Matos	10	13	8	31	APROVADO
GE17	IDES DE NAZARÉ RIBEIRO NERES	***537.421**	CEMIL - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros ETI Francisco Pinheiro de Lemos	12	10	5	27	APROVADO
GE18	JOANA DARC SANTOS DE JESUS ALECRIM	***029.095**	Escola Municipal Jacinto Bispo Amantes-Senhor Rio	10	9	6	25	APROVADO
GE20	JULIANO PANTALEÃO ARAÚJO	***741.061**	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Osvaldo Aires da Silva	11	12	8	31	APROVADO
GE21	JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA	***574.171**	Escola Municipal Prof.ª Ernestina Freire Ayres	11	11	7	29	APROVADO
GE22	LEIDIANY SIMÃO DA SILVA	***145.141**	Escola Municipal Jacinto Bispo Amantes-Senhor Rio	11	8	8	27	APROVADO
GE24	LUCÉLIA AIRES DA SILVA FISCHER	***173.491**	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lidiane Barbosa Pires	13	11	7	31	APROVADO
GE25	MARIA DE JESUS ALEXANDRE BARBOSA	***147.991**	Escola Municipal Cabo Wilson Costa Farias	7	7	7	21	REPROVADO
GE26	NAYARA MARTINS BARBOSA	***966.071**	Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	12	8	8	28	APROVADO
GE28	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	***312.523**	Escola Municipal Maria de Melo Sousa	11	8	6	25	APROVADO
GE29	RUBIA KELY DE SOUZA GUIMARAES	***182.614**	Escola Municipal Divino Espírito Santo	12	9	7	28	APROVADO
GE30	SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA	***661.892**	Escola Municipal Celso Alves Mourão	11	8	5	24	APROVADO
GE31	VANDERLEI LIMA DA SILVA	***554.522**	Escola Municipal Ercina Monteiro	10	10	7	27	APROVADO
GE32	VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA AIRES	***477.081**	Escola Municipal Faustino Dias dos Santos	11	11	7	29	APROVADO
GE33	WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANCA	***064.741**	Creche Duécia Pereira de Carvalho	9	8	8	25	APROVADO
GE34	WEDERE DIAS PONTES	***994.603**	Escola Municipal Professora Magnólia Silva dos Santos	12	10	6	28	APROVADO

*DAF: Dimensão Administrativa e Financeira

*DPed: Dimensão Pedagógica

*DJur: Dimensão Jurídica

Nº de inscrição	Nome do candidato	CPF	Região de lotação	DAF	DPed	DJur	Total	Situação
SE02	ALAMBELMERIS ARAUJO BOMFIM	***396.461**	Porto Nacional - Sede	13	14	8	35	APROVADO
SE03	ALEXANDRA ALBUQUERQUE GOMES	***133.123**	Porto Nacional - Sede	14	14	7	35	APROVADO
SE04	ALZIRA PEREIRA DA SILVA	***882.311**	Porto Nacional - Sede	14	13	7	34	APROVADO
SE05	ANA CLAUDIA SERRA DE OLIVEIRA	***693.821**	Porto Nacional - Sede	14	14	7	35	APROVADO
SE06	ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	***789.201**	Porto Nacional - Sede	0	0	0	0	AUSENTE
SE07	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARÃES CANÇADO	***634.655**	Porto Nacional - Luzimangues	15	13	8	36	APROVADO
SE08	CARMEM LÚCIA BARROS FERREIRA	***400.111**	Porto Nacional - Sede	13	8	5	26	APROVADO
SE09	CELMA BALDUINO SOARES PRADO	***214.321**	Porto Nacional - Luzimangues	14	12	7	33	APROVADO
SE10	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES DA MATA	***039.891**	Porto Nacional - Sede	14	13	8	35	APROVADO
SE11	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	***270.821**	Porto Nacional - Luzimangues	15	15	8	38	APROVADO
SE12	GREYCY LOPES DE MATOS	***185.271**	Porto Nacional - Luzimangues	13	15	8	36	APROVADO
SE13	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	***253.791**	Porto Nacional - Luzimangues	12	14	7	33	APROVADO
SE14	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	***043.301**	Porto Nacional - Sede	13	14	8	35	APROVADO
SE15	JANARIA REJANIA RODRIGUES SOUSA	***308.383**	Porto Nacional - Luzimangues	0	0	0	0	AUSENTE
SE16	JÚNIOR DE CARVALHO E SOUZA	***706.911**	Porto Nacional - Sede	11	12	8	31	APROVADO
SE17	KELLY APARECIDA BERTOLDO	***959.471**	Porto Nacional - Sede	14	15	8	37	APROVADO
SE18	LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS	***844.931**	Porto Nacional - Sede	13	14	6	33	APROVADO
SE19	MAIRA CHÁLIDA PEREIRA ANDRADE	***663.231**	Porto Nacional - Sede	15	12	8	35	APROVADO
SE20	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO	***792.551**	Porto Nacional - Sede	10	13	6	29	APROVADO
SE21	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	***871.891**	Porto Nacional - Sede	14	14	8	36	APROVADO
SE22	RAYKA MYLENA PIRES SANTANA ARRUDA	***493.871**	Porto Nacional - Sede	13	14	6	33	APROVADO
SE23	ROSANGELA FLAUSINO MENDES	***607.661**	Porto Nacional - Sede	0	0	0	0	AUSENTE
SE24	SOLANE GOMES DE ABREU	***531.961**	Porto Nacional - Sede	14	12	8	34	APROVADO

*DAF: Dimensão Administrativa e Financeira

*DPed: Dimensão Pedagógica

*DJur: Dimensão Jurídica

Porto Nacional-TO, 29 de outubro de 2025.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do IFTO/Campus Porto Nacional
Portaria nº 553/2022/REI/IFTO

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

Comissão do Processo Seletivo de Gestor (a) Escolar e Supervisor (a) Educacional da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional-TO:

JOANA DOS REIS NERES GOMES - Secretária Municipal de Educação

CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA - Superintendente Educacional

MILLENA CARVALHO DE SOUZA - Diretora Pedagógica

ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ - Assessor Jurídico

NOELTON ALVES LISBOA - Diretor Recursos Humanos

JOELMA BATISTA RODRIGUES - Coordenadora Educação Infantil

LUANNA DOS ANJOS LIMA - Coordenadora Educação do Ensino Fundamental

MARIA APARECIDA GOMES RABELO - Coord. Estatística, Inspeção e Regulamentação Escolar

JUCELINO DE ARAÚJO RIBEIRO - Diretor de Apoio Pedagógico

SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente PCCR

SHIRLÉA DA SILVA BATISTA AMARANTE - Membro PCCR

LUCAS LEVI ALVES - Membro PCCR

NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO - Membro PCCR

RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR (A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL - TO.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Comissão Municipal constituída pela Portaria nº 334 - SEMED de 11 de agosto de 2025, composta por membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional e por membros da Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional, nomeada para conduzir o Processo Seletivo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, vêm, tornar pública, a RETIFICAÇÃO Nº 06, do EDITAL SEMED/IFTO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, que trata Processo Seletivo Simplificado para a FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR E SUPERVISOR (A) EDUCACIONAL PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO do quadro de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, visando à atuação nas UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, conforme segue:

1. ACRESCENTA O ITEM 6.4.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.4.1 Em caso de empate na classificação final, inclusive para fins de formação do cadastro reserva, observar-se-á a seguinte ordem de preferência entre os candidatos:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no ato da inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Nesse caso específico, terá preferência a pessoa com maior idade.

b) obtiver maior nota no Plano de Gestão ou Plano de Trabalho, no caso de Gestor(a) Escolar ou Supervisor(a) Educacional, respectivamente.

c) obtiver maior nota na terceira etapa do processo seletivo (soma das notas do Plano de Trabalho ou Plano de Gestão e apresentação/entrevista).

d) obtiver maior nota nas seguintes dimensões da avaliação objetiva: no caso de Gestor(a) Escolar, maior nota na Dimensão Administrativa e Financeira; no caso de Supervisor(a) Educacional, maior nota na Dimensão Pedagógica.

e) obtiver maior nota na soma de todas as dimensões da avaliação objetiva.

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

3. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL.

Porto Nacional-TO, 28 de outubro de 2025.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO

Diretor-Geral do IFTO/Campus Porto Nacional

Portaria nº 553/2022/REI/IFTO

JOANA DOS REIS NERES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 704/2025

Comissão do Processo Seletivo de Gestor (a) Escolar e Supervisor (a) Educacional da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional-TO:

JOANA DOS REIS NERES GOMES - Secretária Municipal de Educação

CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA - Superintendente Educacional

MILLENA CARVALHO DE SOUZA - Diretora Pedagógica

ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ - Assessor Jurídico

NOELTON ALVES LISBOA - Diretor Recursos Humanos

JOELMA BATISTA RODRIGUES - Coordenadora Educação Infantil

LUANNA DOS ANJOS LIMA - Coordenadora Educação do Ensino Fundamental

MARIA APARECIDA GOMES RABELO - Coord. Estatística, Inspeção e Regulamentação Escolar

JUCELINO DE ARAÚJO RIBEIRO - Diretor de Apoio Pedagógico

SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente PCCR

SHIRLÉA DA SILVA BATISTA AMARANTE - Membro PCCR

LUCAS LEVI ALVES - Membro PCCR

NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO - Membro PCCR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre anulação de nota de liquidação Nº SEM 63670 REFERENTE EMPENHO 330 DE 2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 698/2025.

Considerando o que consta no processo Administrativo sob nº 2018026898.

RESOLVE

Art. 1º Anular a liquidação de despesa nº EMS 63670, ficha 20254381 proveniente do empenho nº 330 de 02/01/2025 no valor de 117,54 (cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa BRAILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 2º A anulação da liquidação de despesa se dá em virtude da falha administrativa, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2018026898.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Saulo Pereira Costa
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto 698/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da servidora Julia Maria Souza Ferreira Campos para alimentação de dados do SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO no uso das atribuições:

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do SICAP-LCO pelo Tribunal de Contas do Tocantins, cumpre o disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 1.284/2001, implantação de um Sistema de Informações de Contas Públicas para regular desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que o SICAP-LO é um Sistema de Tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único que, por meio da unificação de procedimentos, dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal;

CONSIDERANDO que os ordenadores de despesas devem encaminhar tais dados nos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas do Tocantins, de modo que o não cumprimento do período estabelecido pelo TCE acarreta a imposição de multa e sanções ao gestor;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora Julia Maria Souza Ferreira Campos, Coordenadora II, Matrícula nº 109206, para enviar informações no prazo legal, inserir os dados e alimentar o Sistema de Informações de CONTAS Públicas - SICAP, modalidade de Licitações, Obras e Contratos (SICAP-LCO), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no que tange as informações dos procedimentos Licitatórios correspondente à Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Porto nacional -TO, conforme abaixo:

Entidade/órgão	CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO	60.670.294/0001-90

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Humano de Porto Nacional -TO
Decreto: 705/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 032 do ano de 2021.

De acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento dos materiais classificados como de entrega imediata e integral, nos moldes do Decreto Municipal nº 113 de 31 de março de 2023, referente à execução decorrente do Processo Administrativo Nº 2025001738, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS.

I. Fiscal Técnico: KAROLINA PEREIRA SILVA LIRA - Matrícula nº 109021

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto nº 261/2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II da Lei Complementar 084/2021, o art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON HENRIQUE AURÉLIO NOVAIS, matrícula 18.795, Técnico em Logística, para sem prejuízos a suas atribuições normais, se o fiscal do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL e a pessoa física, CAMILA LOPES DE LUCENAS, CPF Nº 048.599.561-17, que tem por objeto a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO FECHADO), PARA INSTALAÇÃO DO ECOPONTO, LOCAL DE TRANSBORDO PARA MATERIAL RECICLÁVEL RECOLHIDO NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, processo administrativo Nº 2022006959

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados conforme art. 67 §1º.

II - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência conforme art. 67 §2º.

III - Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

IV - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

V - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

Porto Nacional Tocantins, 02 de maio de 2024.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Decreto de nº 649/2021

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições confere o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na forma da Lei e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso nº 001/2024;

CONSIDERANDO, que a candidata aprovada apresentou a documentação necessária para tomar posse.

CONSIDERANDO, que a folha de pagamento fora fechada no dia 27/10/2025 e o Recurso Humanos/Financeiro desta Casa necessita de programação antecipada para o registro e cadastro dos novos funcionários.

DETERMINA:

Art.1º Fica nomeado a Sra. CAMILA GOMES DE CARMO MIRANDA, como servidora efetiva, para o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Porto Nacional/TO.

Art.2º Fica destinado para o início dos trabalhos laborativos a Servidora na data do dia 03 de novembro de 2025, devendo este constar como início da sua relação empregatícia com a Câmara Municipal de Porto Nacional.

Parágrafo único: A servidora irá cumprir o estágio probatório e deverá ser avaliado durante este período, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público, Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis aos Servidores Públicos.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 497, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA FERNANDA BATISTA DA SILVA AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições confere o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na forma da Lei e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso nº 001/2024;

CONSIDERANDO, que a candidata aprovada apresentou a documentação necessária para tomar posse.

CONSIDERANDO, que a folha de pagamento fora fechada no dia 27/10/2025 e o Recurso Humanos/Financeiro desta Casa necessita de programação antecipada para o registro e cadastro dos novos funcionários.

DETERMINA:

Art.1º Fica nomeado a Sra. FERNANDA BATISTA DA SILVA, como servidora efetiva, para o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Porto Nacional/TO.

Art.2º Fica destinado para o início dos trabalhos laborativos a Servidora na data do dia 03 de novembro de 2025, devendo este constar como início da sua relação empregatícia com a Câmara Municipal de Porto Nacional.

Parágrafo único: A servidora irá cumprir o estágio probatório e deverá ser avaliado durante este período, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público, Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis aos Servidores Públicos.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 498, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA O SERVIDOR EFETIVO JOÃO VITOR GOMES SOARES AO CARGO DE PORTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições confere o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na forma da Lei e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso nº 001/2024;

CONSIDERANDO, que o candidato aprovado apresentou a documentação necessária para tomar posse.

CONSIDERANDO, que a folha de pagamento fora fechada no dia 27/10/2025 e o Recurso Humanos/Financeiro desta Casa necessita de programação antecipada para o registro e cadastro dos novos funcionários.

DETERMINA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. JOÃO VITOR GOMES SOARES, como servidor efetivo, para o Cargo PORTEIRO de, lotado na Câmara Municipal de Porto Nacional/TO.

Art.2º Fica destinado para o início dos trabalhos laborativos o Servidor na data do dia 03 de novembro de 2025, devendo este constar como início da sua relação empregatícia com a Câmara Municipal de Porto Nacional.

Parágrafo único: O servidor irá cumprir o estágio probatório e deverá ser avaliado durante este período, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público, Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis aos Servidores Públicos.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 499, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA EUCIENE GOMES MACIEL AO CARGO DE COPEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições confere o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na forma da Lei e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso nº 001/2024;

CONSIDERANDO, que a candidata aprovada apresentou a documentação necessária para tomar posse.

DETERMINA:

Art.1º Fica nomeada a Sra. EUCIENE GOMES MACIEL, como servidora efetiva, para o Cargo COPEIRA de, lotada na Câmara Municipal de Porto Nacional/TO.

Art.2º Fica destinado para o início dos trabalhos laborativos a Servidora na data do dia 05 de janeiro de 2026, visto que a mesma se encontra de Atestado motivado pela Licença maternidade devendo este constar como início da sua relação empregatícia com a Câmara Municipal de Porto Nacional.

Parágrafo único: A servidora irá cumprir o estágio probatório e deverá ser avaliado durante este período, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público, Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis aos Servidores Públicos.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente -